PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04979/98

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 16/04/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a CASA DO RADIOAMADOR POTIGUAR - CRAP/RN e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a **CASA DO RADIOAMADOR POTIGUAR - CRAP/RN**, entidade civil sem fins lucrativos, de caráter representativo, com personalidade jurídica própria, com sede e foro na cidade do Natal.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de março de 1998.

Paulo Freire - Presidente
Edivan Martins - Primeiro Secretário
Dickson Nasser - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21/04/98